



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72

LEI 1391/2018

Em 14 de Maio de 2018.

DENOMINA ARTERIA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal propôs, aprovou e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada artéria publica localizada na Rua Projetada 170, no Bairro Cacimba Nova, de Rua **SEVERINO PEREIRA DE ARAÚJO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS -
ESTADO DA PARAÍBA**

Em, 14 DE MAIO DE 2018.

Registrado às fls. 20F do livro de

Registro de leis N.º 19

Em, 15 de maio de 20 18

La Ab Santos

CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito Constitucional